



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0735, DE 22 DE JUNHO DE 2.023.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 22 / 06 / 2023


Christiane Marim de Araujo
Arquivo Geral Secad

“Dispõe sobre Cessão de Servidora Pública Municipal ao Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 179/2023 – SPC/DGP, de 25 de maio de 2.023, expedido pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, solicitando a cessão da servidora **Denise Alves de Oliveira França**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora Pública Municipal **DENISE ALVES DE OLIVEIRA FRANÇA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Psicólogo**, matrícula nº 494903, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de junho de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2.023.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal